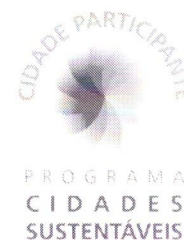




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5254, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera Decreto 5216/2018 que nomeia comissão para avaliação, monitoramento e fiscalização, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 01 de dezembro de 2018, a Comissão para Avaliação, Monitoramento e Fiscalização, nomeada pelo Decreto 5083 de 21 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto 5216 de 25 de setembro de 2018, referente ao Chamamento Público 03/2018, Termo de Colaboração nº 01/2018, processo 31/2018, edital 31/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI), na atenção a Saúde de nível primário e de média complexidade, na seguinte constituição: **Monique Dias Ribeiro, Claudia Tibana e Priscila Maria Lelis Henrique Scofoni**, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único - Fica concedida da gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de novembro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos